



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



---

# **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

## **EXERCÍCIO 2025**

**Abigail Cateli Dias**

**Prefeita Municipal**

**Carlos Eduardo Lotério**

**Agente de Contratação**



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



---

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PAC é uma ferramenta de governança e gestão que consolida as demandas que o órgão planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, auxiliando a administração na tomada de decisão.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento do ente de cada ente federativo. A elaboração do PAC está previsto no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, é um documento obrigatório e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, sinalizado ao mercado fornecedor as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios.

A elaboração do Plano de Contratação Anual está vinculada as despesas previstas com as disponibilidades orçamentárias, fonte de recurso e sub-elemento da despesa.

## METODOLOGIA

O Plano de Contratação Anual do Município de Alvinlândia foi elaborado conforme Decreto Municipal nº 3207/2023, foram realizados o levantamento das demandas comuns e específicas de todas as Secretarias e Departamentos Municipais, utilizando como base o quantitativo estimado de materiais contratados no exercício anterior.

## OBJETIVOS

- Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e órgãos da prefeitura;
- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio de previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados com redução de desperdícios e com a economicidade de gastos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpátia do Centro Oeste"*



- Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades que realizam compras no portal de transparência no município;

- Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação das micro e pequenas empresas nos processos licitatórios, bem o desenvolvimento econômico local.

## **DIRETRIZES**

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- Qualidade e produtividade de gastos;
- Garantir a transparência e celeridade das contratações e aquisições;
- As contratações vigentes;
- As disponibilidades de materiais em estoque;
- O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisição;
- O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações ou parte desta, • devem ser destinadas às empresas de pequeno e grande porte.

## **REGULAMENTAÇÃO**

O Plano Anual de Compras a ser implantado pela Prefeitura Municipal corresponde a lista de bens e serviço que o poder executivo municipal almeja adquirir ou contratar durante o ano.

- Lei nº 8.666/93 regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- Lei nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com objetivos de racionalizar as contratações dos órgãos sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- Lei nº 10.520/2002 Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



- Decreto nº 3207/2023 Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

### **DA EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO**

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal nº. 1939/2024 (LOA-2025) publicado anualmente, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com o processo.

A demanda específica será realizada pela unidade requisitante, é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente não poderá conter itens de material de consumo.

### **DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

O monitoramento do plano será realizado pelo Agente de Contratação, a cada 30 (trinta) dias, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

Alvinlândia, 25 de Setembro de 2024.